

PORTARIA Nº 641/2024 - DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3889 de 04/10/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 11, da Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição do segundo período das férias legais da servidora **INEZ ELEINE ROCHA**, matrícula nº 2401, referentes ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 31/08/2024, marcadas para 02/12/2024 a 16/12/2024, concedidas através da Portaria nº 961/2023-DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3.692, para usufruí-las em 14/07/2025 a 28/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de outubro de 2024.

ANTONIO LOPES BRAGA JUNIOR
Diretor-Geral Substituto